

**ATO DE DELIBERAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO ACERCA DA(S)  
PROPOSTA(S) E DOCUMENTO(S) APRESENTADO(S) - PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 047/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024/NLL**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, no Edifício-Sede da Câmara Municipal, situado na Rua João Gustavo nº 123, Centro, Cruz das Almas – Bahia este agente de contratação, designado pela Portaria nº 066/2023 passou a deliberar sobre a proposta e documentos recepcionados em razão do Aviso de Contratação Direta, publicada para os fins do Art. 75, inciso II e § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Por oportuno, registra-se que o Sr. Presidente da Câmara Municipal solicitou a este agente de contratação a formalização de processo administrativo visando a contratação da **aquisição de secadores de mãos para serem instalados nos banheiros, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Cruz das Almas – Bahia**, a partir de Documento de Formalização de Demanda encaminhada pela Chefe de Gabinete.

Constam nos autos orçamentos, após a publicação efetuada por força do art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021 que demonstra a compatibilidade desta com os preços praticados no mercado local e adotados por esta Administração como parâmetro de aceitabilidade dos preços constantes do Aviso de Contratação Publicado.

No fim do expediente do dia 09/07/2024, a(s) única cotação (ões) apresentada(s) foi (ram) a(s) apresentada(s) pela(s) empresa(s) **1 – FERREIRA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – CNPJ 12.200.612/0001-07** - R\$ 4.640,00 (quatro mil e seiscentos e quarenta reais), conforme quadro a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR ESTIMADO R\$	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO R\$	VALOR PROPOSTO TOTAL R\$
01	Secador de mão em material ABS, acionamento automático na cor branca, tensão / frequência : 110v, com potência de 800W a 1000 Whats, com fluxo de ar de 130 m³ ou 36,11 l/S tempo médio de secagem de 10 a 12 segundos com nível de proteção	UND	8	R\$ 741,83/ unidade  R\$ 5.934,64 total	R\$ 580,00	R\$ 4.640,00

de IP23, nível de ruído de 700db com filtro antibacteriano com garantia mínima de 1 ano.						
--	--	--	--	--	--	--

A proponente apresentou com suas propostas documentos com vistas a comprovar os requisitos de habilitação jurídica, habilitação fiscal, social e trabalhista, habilitação técnica e habilitação econômica, bem como documentação complementar exigido.

O valor se encontra dentro do limite previsto no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

A pessoa jurídica empresa **FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - CNPJ: 12.200.612/0001-07**, que ofertou como proposta de preços o menor valor entre os oferecidos, logrou êxito em comprovar os requisitos de habilitação, demonstrando possuir habilitação para contratar com a Câmara Municipal, conforme documentos constantes dos autos.

Pelo exposto visando a contratação da **aquisição de secadores de mãos para serem instalados nos banheiros, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Cruz das Almas – Bahia**, este agente de contratação da Câmara Municipal de Cruz das Almas, decide julgar vencedora a empresa **FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - CNPJ: 12.200.612/0001-07**, que apresentou a proposta no valor de R\$ 4.640,00 (quatro mil e seiscentos e quarenta reais), para atender demandas da Câmara Municipal de Cruz das Almas.

Em tempo submete a presente deliberação ao Presidente da Câmara Municipal para que, se entender oportuna e adequada aos preceitos legais da administração, haja homologação do resultado e adjudicação do objeto, conforme disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021.

**TIALISSON DOS SANTOS GONÇALVES**

Agente de Contratação

**IVAN VICTOR DA SILVA CERQUEIRA**

Matrícula nº 156

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024/NLL**

**OBJETO:** aquisição de secadores de mãos para serem instalados nos banheiros, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Cruz das Almas – Bahia

**RESULTADO**

O **AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **DISPENSA Nº023/2024/NLL**, com fulcro no **art. 75, inciso II e § 3º da Lei nº 14.133/2021**, torna público que até as 17h00min do dia 09/07/2024, recepcionou a seguinte proposta que obedeceu aos preços estimados pela Administração, tendo a empresa ofertada proposta cujos preços são os adiante especificados:

<b>PROPONENTE PARTICIPANTE QUE OFERTOU O MENOR VALOR</b>					
<b>RAZÃO SOCIAL: FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA</b>					
<b>CNPJ: 12.200.612/0001-07</b>					
<b>ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS, NÚMERO 2610, BAIRRO/DISTRITO CENTRO MUNICÍPIO CRUZ DAS ALMAS UF BA, CEP 44.380-000</b>					
<b>REPRESENTANTE LEGAL: ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITARIO (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
01	Secador de mão em material ABS, acionamento automático na cor branca, tensão / frequência : 110v, com potência de 800W a 1000 Whats, com fluxo de ar de 130 m³ ou 36,11 l/S tempo médio de secagem de 10 a 12 segundos com nível de proteção de IP23, nível de ruído de 700db com filtro antibacteriano com garantia mínima de 1 ano.	UN	8	R\$ 580,00	R\$ 4.640,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 4.640,00</b>

Foi confeccionada a ata com a informação sobre a proposta obtida.

A empresa **FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - CNPJ: 12.200.612/0001-07**, cumpriu com todos os requisitos de habilitação previstos no Aviso de Contratação divulgado.

Cruz das Almas, 23 de agosto de 2024

**TIALISSON DOS SANTOS GONÇALVES**

Agente de Contratação